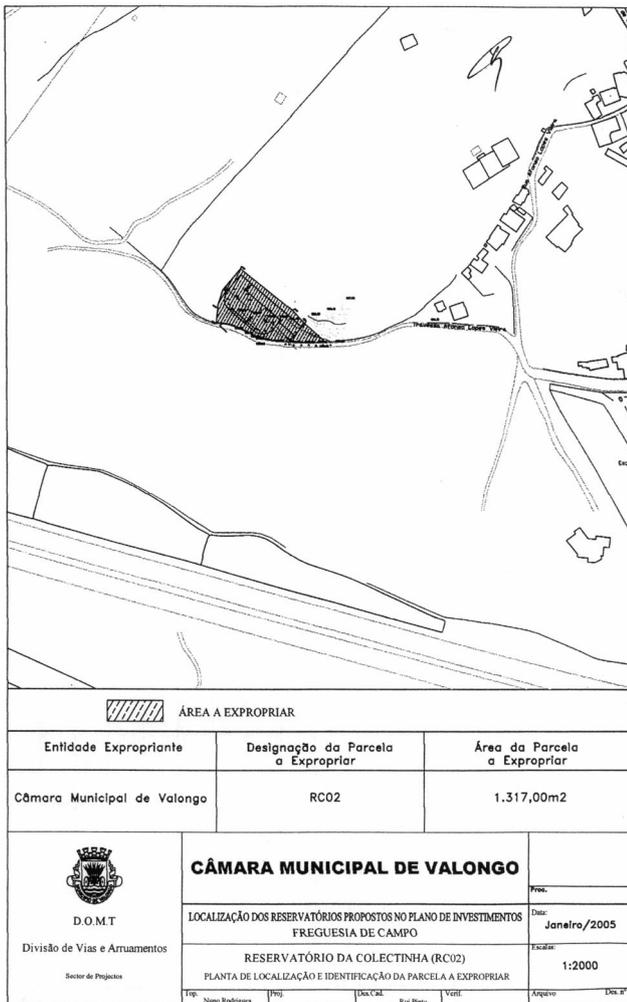


A expropriação destina-se à execução de infra-estruturas de saneamento básico e águas pluviais — construção dos reservatórios e respectivas adutoras — reservatório da Colectinha (RC02) — freguesia de Campo.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas informações técnicas (IT) n.os 55/DSJ, de 14 de Junho de 2005, e 111/DSJ, de 16 de Agosto de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.033.05 daquela Direcção-Geral.

20 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.



Declaração (extracto) n.º 214/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 1 de Setembro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Mealhada, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

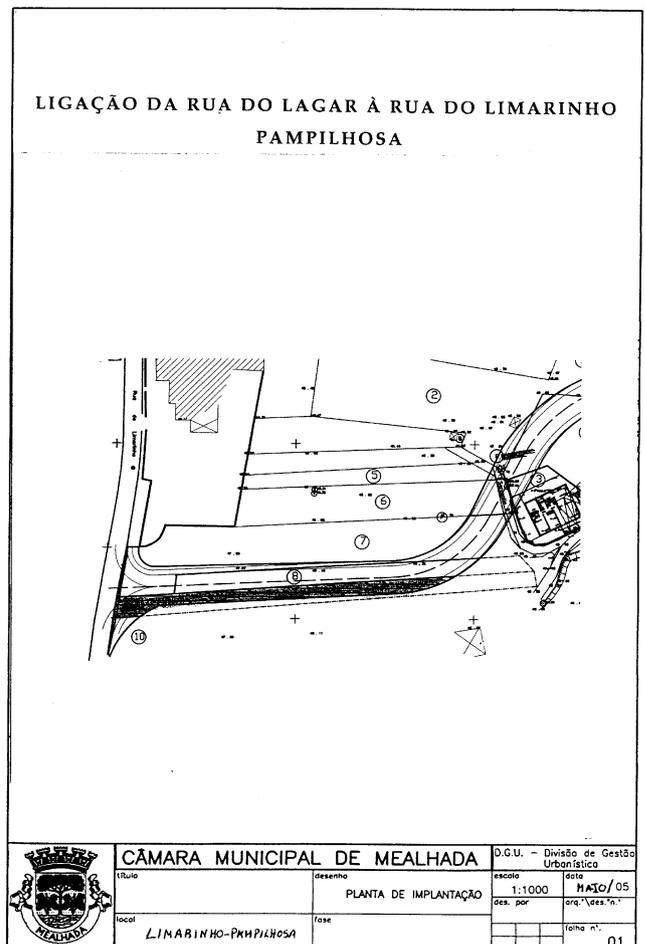
Parcela n.º 9, com a área de 339 m², a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Pampilhosa sob o

artigo 2644 e omissa na Conservatória do Registo Predial, propriedade dos herdeiros de Lino Simões Lopes — Maria Alegria Ferreira Mano e Alberto Mano Lopes, casado com Rosa Palmira Pleno Reis Lopes.

A expropriação destina-se à construção da estrada de ligação da Rua do Lagar à Rua do Limarinho, em Pampilhosa.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica (IT) n.º 107/DSJ, de 8 de Agosto de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.060.05 daquela Direcção-Geral.

20 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.



Declaração (extracto) n.º 215/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 2 de Setembro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Arouca, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

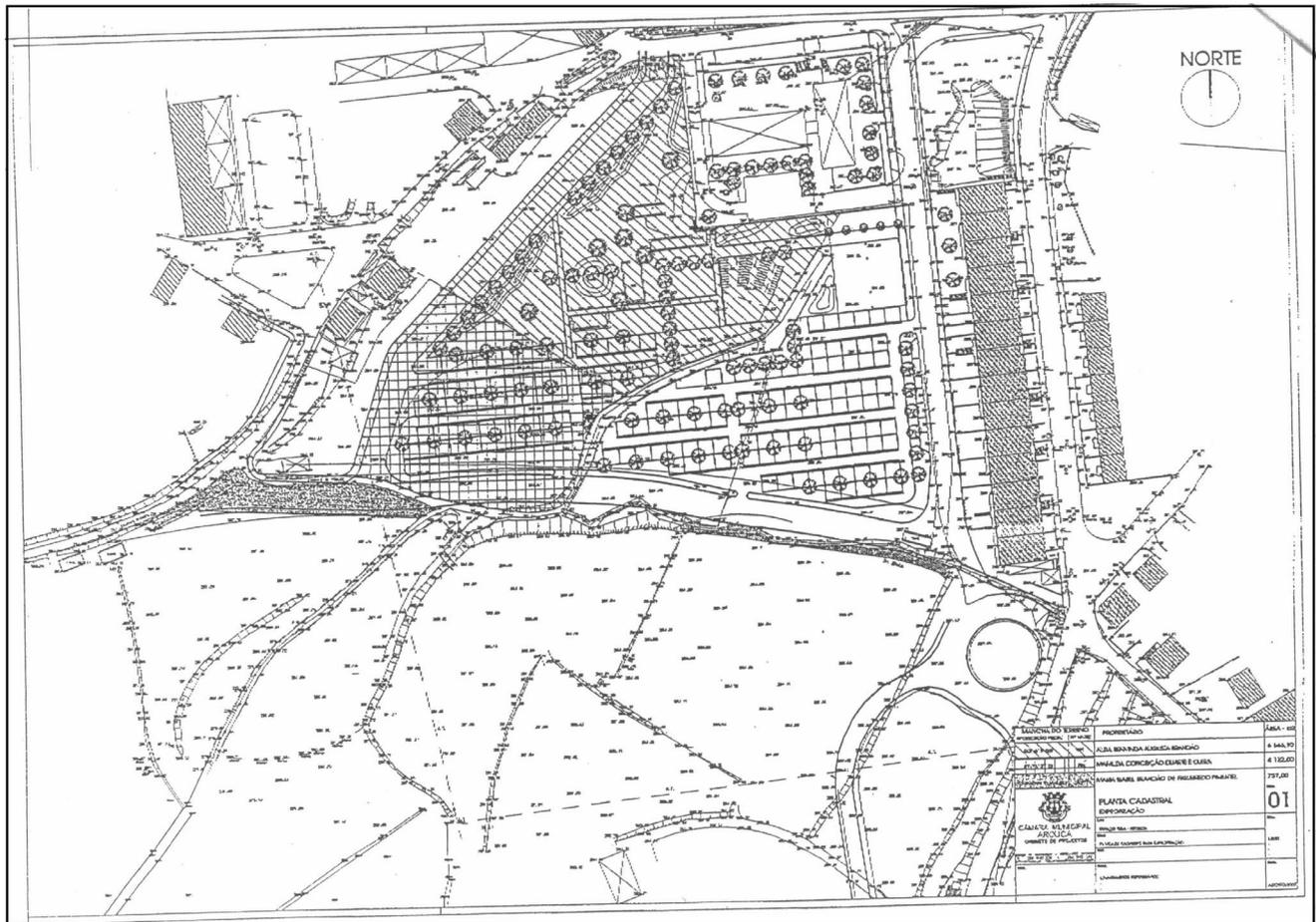
Número da parcela (sequencial)	Proprietário(s)	Área (metros quadrados)	Número da matriz e freguesia		Número da conservatória do registo predial
			Rústica	Urbana	
1	Alda Benvida Augusta Brandão	6 563,90	898, Arouca	—	00216/191088
2	Mafalda da Conceição Duarte e Sílvia da Conceição da Silva Brandão de Almeida.	4 122	796, Arouca	—	01177/131102

A expropriação destina-se à execução da obra do espaço da feira e acessos.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 109/DSJ, de 11 de Agosto de 2005, da

Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.041.05, daquela Direcção-Geral.

20 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 763/2005. — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 325-A/2003, de 29 de Dezembro, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde o licenciado Manuel Ferreira Teixeira, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.

8 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Manuel Ferreira Teixeira nasceu em Lisboa, em 8 de Agosto de 1954.

Licenciou-se em Economia no Instituto Superior de Economia, possui pós-graduação em Economia Europeia (Universidade Católica Portuguesa) e o mestrado em Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

Foi assistente universitário no ISEG e leccionou no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas no mestrado em Gestão da Admi-

nistração Pública (disciplinas de Economia Pública e Avaliação de Projectos Públicos).

Foi consultor no Ministério das Finanças (1989-1992), nomeadamente no Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas (GAPEEP). Neste contexto, foi membro do grupo «Comparisons of budgets», que, no âmbito da Comissão Europeia (DG II), elaborou a metodologia de acompanhamento das finanças públicas no quadro do procedimento dos défices excessivos. Foi, igualmente, membro da comissão que elaborou o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Desempenhou vários cargos: subdirector-geral da Junta do Crédito Público (1992-1996), director-geral da Contabilidade Pública e, posteriormente, director-geral do Orçamento (1996-1998), vogal do conselho de administração do IFADAP (1998-1999), presidente do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (1999-2002), presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (2002-2004) e secretário de Estado do Orçamento do XVI Governo Constitucional.

Foi membro de várias comissões e conselhos, entre os quais: comissão revisora de contas da Fundação Calouste Gulbenkian, comissão de fiscalização da Fundação Ricardo Espírito Santo, conselho consultivo do Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social, conselho de auditoria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e conselho de administração do Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS.

Recebeu a medalha de ouro por serviços distintos do Ministério da Saúde e a medalha de mérito de 1.ª classe do Ministério da Defesa.

Publicou vários artigos e livros nas áreas das Finanças Públicas, Macroeconomia e Economia Pública.

Despacho conjunto n.º 764/2005. — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º dos